



Box 3

**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO  
Diretoria-Geral**

**OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM O TRIBUNAL REGIONAL DO  
TRABALHO DA QUINTA REGIÃO E A EMPRESA CINZEL  
ENGENHARIA LTDA.**


Pelo presente TERMO ADITIVO ao contrato celebrado em 30 de dezembro de 2009, o **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO**, sediado na Rua Bela Vista do Cabral, 121 - Nazaré, Salvador/Ba, inscrito no CNPJ sob o nº 02.839.639/0001 -90, neste ato representada por seu Diretor Geral Senhor Tarcísio José Filgueiras dos Reis, **CONTRATANTE**, e a empresa **CINZEL ENGENHARIA LTDA**, sediada na Rua São Miguel, nº 1080 - Afogados, Recife/PE, CEP: 50.850-000, inscrita no CNPJ sob o nº 08.059.766/0001-42, Inscrição Estadual nº 0083944-8, neste ato representada por seu Diretor Comercial, Senhor Carlos Manuel Tavares D'Oliveira, CPF nº 000.706.104-87, R.G. nº 598072 SSP-PE, **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta do Processo 09.53.09.0196-36. (CONCORRENCIA Nº 004/2009), sob o regime de empreitada por preço global, têm entre si justo e acertado o seguinte:

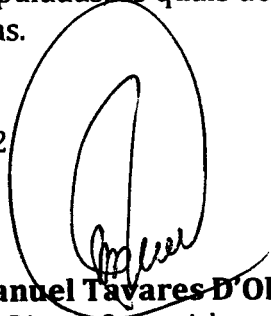
**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:** Fica prorrogado o prazo de conclusão integral dos serviços, constante da cláusula primeira do sétimo termo aditivo ao contrato original, por 30 (trinta) dias, contados a partir de 05 de maio de 2012, passando o termo final para o dia 03 de junho de 2012.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS RATIFICAÇÕES:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do instrumento de contrato ora aditado.


E por estarem de pleno acordo com todas as cláusulas estipuladas, às quais doravante se obrigam, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias.

Salvador, 02 de maio de 2012

  
**Tarcísio José Filgueiras dos Reis**  
Diretor-Geral do TRT da 5ª Região

  
**Carlos Manuel Tavares D'Oliveira**  
Diretor Comercial

  
**Risane de Barros Aguiar**  
Secretaria de Assessoramento Jurídico

  
**Ana Maria Barbosa**  
Departamento de Obras  
Gestor do Contrato